De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2019 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 01376 - 2Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 105/2019.

DECRETA **LUTO OFICIAL** NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando, o falecimento da Professora de Educação Infantil **Pollyane Zanchin Sartori**

Considerando, o excelente trabalho dedicado a Educação Infantil no decorrer de suas atividades e como servidor público;

Considerando, que os servidores públicos municipais, desejam prestar suas últimas homenagens a Professora;

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho e a sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade;

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias, no âmbito do Município de Santa Tereza do Oeste, em virtude do falecimento da Professora de Educação Infantil ***POLLYANE ZANCHIN SARTORI***.

ART. 2º - Ficam dispensados dos serviços, os Servidores Municipais das Secretarias de Educação e da Secretaria de Ação Social, para participarem nas homenagens fúnebres, neste dia 17 de julho de 2019.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 17 de julho de 2019.

Elio Marciniak
Prefeito Municipal